

PORTARIA GDPG Nº 323/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que as Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ÁLVARO FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, titular da Defensoria Pública Regional de Simplício Mendes/PI, para atuar como Defensor Auxiliar das Defensorias Públicas Criminais da Capital, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2018, sendo que, nos dias 11 e 15 de junho do corrente ano, o auxílio será na forma de análise processual e confecção de petições.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de junho de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí